



EDITAL N.º 43/2014

---- **Aldevina Maria Machado Rodrigues**, Vereadora da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 48/2013-PCM, de 21-10-2013.-----

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua actual redacção: "Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50m à volta daquelas edificações ou instalações, de acordo com o presente Decreto-Lei".-----

---- Ficam assim notificadas as proprietárias, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 74, da Secção F, da Freguesia do Milharado, Maria Natália da Conceição Pereira e Maria de Lurdes Pereira Duarte Marques, cuja morada actual se desconhece, para proceder à limpeza do terreno supra indicado, no prazo de 30 dias úteis, após publicação deste Edital.-----

---- Caso não seja dado cumprimento à notificação acima referida, a Câmara Municipal poderá mandar proceder à limpeza do terreno em causa, debitando ao proprietário, todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respectiva responsabilidade contra-ordenacional.-----

Para constar, se publica o presente Edital, que contém uma folha, o qual vai ser afixado no átrio dos Paços do Município.-----

---- Paços do Município de Mafra, 27 de Fevereiro de 2014.-----

O Vereadora,

(Aldevina Rodrigues)